



### ATA DE ABERTURA DO CONVITE 5030008-01/2012

Ata de abertura referente ao Convite n. ° 5030008-01/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do edital **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR, para o projeto 5.03.0008, conforme descrição completa no anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. ° 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, membro substituto, reuniram-se às quatorze horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes. Foram convidadas três empresas do ramo e divulgado no site da Fundação ([www.fatecsm.org.br](http://www.fatecsm.org.br)). Apresentaram os envelopes as empresas: **MATHEUS D. MACHADO – ME, BERGER E PORTO ALEGRE LTDA, IRINEU MEDEIROS E FILHO LTDA. – ME representado por IRINEU OLIVEIRA DE MEDEIROS, CPF: 285.019.690-87.** Após consulta a documentação apresentada pelas empresas, Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas participantes, por obediência aos termos editalícios, após consulta no sitio do INSS, e constatando que o mesmo encontrava-se FORA DO AR, sendo assim, não conseguimos tirar a negativa da empresa **MATHEUS D. MACHADO – ME**, a qual aguardará até o final da tarde pela impressão da mesma. A Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura dos envelopes nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de propostas, consignaram-se os seguintes valores: a empresa **MATHEUS D. MACHADO – ME** apresentou o valor unitário de **R\$ 8.410,00** para o **item 01**; a empresa **BERGER E PORTO ALEGRE LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$ 8.240,00** para o **item 01**; a empresa **IRINEU MEDEIROS E FILHO LTDA. – ME** apresentou o valor unitário de **R\$ 7.920,00** para o **item 01**; A decisão quanto à aceitação da proposta e homologação será efetuado em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão, após o parecer técnico do coordenador do projeto. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro substituto

\_\_\_\_\_  
IRINEU MEDEIROS E FILHO LTDA. – ME  
Irineu Oliveira de Medeiros  
CPF: 285.019.690-87